

**Parecer nº 60/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2025**

**PROCESSO N° 2100.01.0015733/2025-69**

### **PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ROSIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		CPF/CNPJ: 45.145.831/0001-90
Endereço: RUA ADVOGADA MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL		Bairro: SWISS PARK
Município: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.049-336
Telefone: (67) 99888-0639	E-mail: rosimjairo@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: RECANTO DOS AMIGOS	Área Total (ha): 24,2000
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 1.355, livro nº. 2, folha 01	Município/UF: CAMANDUCAIA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

Não se aplica.

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	24	un

#### **5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas <i>(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)</i>	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	24	un	386.398 E	7.491.456 S

#### **6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Implantação de empreendimento imobiliário	2,4000

#### **7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional <i>(quando couber)</i>	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica.	2,4000

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2,40	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa		6,01	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 16/05/2025

Data da vistoria: Vistoria remota 30/05/2025

Data de emissão do parecer técnico: 30/05/2025

## 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, ROSIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (CNPJ: 45.145.831/0001-90), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0015733/2025-69, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **24 (vinte e quatro)** árvores isoladas nativas vivas.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, imóvel urbano, denominada RECANTO DOS AMIGOS, bairro dos Prados (matrícula nº. 1.355, livro nº. 2, folha 01), município de Camanducaia/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica (Portaria nº. 443 de 17 de dezembro de 2014 do Ministério de Meio Ambiente – MMA e Lei Estadual nº. 20.308 de 27 de julho de 2012, respectivamente):

( ) Sim ( X ) Não

		<b>Governo do Estado de Minas Gerais</b> <b>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD</b> <b>Instituto Estadual de Florestas - IEF</b>			
		ra corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			
indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Srgas 2000		Volume (m <sup>3</sup> )
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
1	Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	386398	7491456	0,025
2	Leiteira	<i>Tabernaemontana hystrix</i>	386394	7491457	0,037
3	Angico-do-cerrado	<i>Anadenanthera peregrina</i>	386387	7491391	0,339
4	Jacarandá-paulista	<i>Machaerium villosum</i>	386303	7491360	0,654
5	Tamanqueiro	<i>Pera glabrata</i>	386299	7491356	0,369
6	Mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>	386345	7491324	0,251

7	Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	386345	7491319	0,591
8	Leiteira	<i>Tabernaemontana hystrix</i>	386347	7491318	0,229
9	Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	386347	7491314	0,011
10	Maria-mole	<i>Dendropanax cuneatum</i>	386494	7491391	0,198
11	Jacarandá-paulista	<i>Machaerium villosum</i>	386498	7491389	0,062
12	Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	386489	7491375	0,238
13	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	386369	7491220	0,238
14	Imbaúba-vermelha	<i>Cecropia glaziovii</i>	386363	7491213	0,034
15	Tamanqueiro	<i>Pera glabrata</i>	386309	7491236	0,184
16	Tamanqueiro	<i>Pera glabrata</i>	386292	7491236	0,113
17	Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	386279	7491248	0,100
18	Capixingui	<i>Croton floribundus</i>	386274	7491247	0,031
19	Jacarandá-paulista	<i>Machaerium villosum</i>	386197	7491250	1,595
20	Jacarandá-paulista	<i>Machaerium villosum</i>	386156	7491230	0,314
21	Bico-de-pato	<i>Machaerium nyctitans</i>	386147	7491189	0,062
22	Tamanqueiro	<i>Pera glabrata</i>	386165	7491373	0,077
23	Tamanqueiro	<i>Aegiphila sellowiana</i>	386107	7491384	0,143
24	Cambará	<i>Moquiniastrum polymorphum</i>	386081	7491389	0,115

*FIGURA 01: Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento, na propriedade RECANTO DOS AMIGOS, bairro dos Prados, município de Camanducaia/MG.*

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

( ) Sim ( X ) Não



*FIGURA 02: Planta topográfica da propriedade RECANTO DOS AMIGOS, bairro dos Prados, município de Camanducaia/MG, com a localização das árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte.*

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401338024094 (R\$1.473,03) - Pagamento 04/06/2024

Taxa florestal: DAE nº. 2901338024289 (R\$95,36) - Pagamento 04/06/2024

Taxa florestal (complementar): DAE nº. 2901356013561 (R\$234,13) - Pagamento 06/05/2025

Nº. do SINAFLOR: 23137012



*FIGURA 03: Imagem da propriedade RECANTO DOS AMIGOS, bairro dos Prados, município de Camanducaia/MG, com as árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte e aproveitamento.*



FIGURA 04: Imagem da propriedade RECANTO DOS AMIGOS, bairro dos Prados, município de Camanducaia/MG, com as árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte e aproveitamento.

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **24 (vinte e quatro)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 02,40,00 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade RECANTO DOS AMIGOS, bairro dos Prados, município de Camanducaia/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **2,40 m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa e **6,01 m<sup>3</sup>** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atenderem os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501356624128 (R\$279,16) - Pagamento 14/05/2025

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    (X) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luís Fernando Rocha Borges

MASP: 1.147.282-6



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 30/05/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **114823107** e o código CRC **C0546771**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0015733/2025-69

SEI nº 114823107